



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.621, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.015152/2023-29, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 24 de agosto de 2023, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0873618, ocupado pelo servidor docente Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues, matrícula Siape nº 1669085, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA